

158305 - IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES

Revisão Analítica do Balanço Financeiro - Observações

Descrição	
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO – BF	De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Por se tratar de uma Autarquia subordinada a um órgão superior (MEC), esta UG não possui saldo de Receita Orçamentária, por este motivo, sendo a Receita Orçamentária Realizada menor que a Despesa Orçamentária Empenhada, o resultado orçamentário representou um déficit de R\$ 10.416.256,42, apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
INGRESSOS	
Ingressos Financeiros	Em 31/12/2018, o Balanço Financeiro do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes apresentou saldo de R\$ 14.064.027,53 referente aos Ingressos Financeiros.
Transferências Financeiras Recebidas	O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo Transferências Financeiras Recebidas, que representou 61,31% de todas as entradas financeiras. Esse valor se refere as liberações financeiras através de Programação Financeira (PF) da Reitoria do IFSULDEMINAS para o Campus Inconfidentes. As receitas próprias compreendem as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos decorrentes do seu esforço institucional. Incluem prestação de serviços; inscrições em cursos; cessão de espaço físico, comercialização de hortifrutigranjeiros; doces, queijos etc. As Transferências Financeiras – Resultantes da Execução Orçamentária, são compostas, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma: (mesma sistemática para as concessões) a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC: cota; b) Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros do MEC: repasse; c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e campi de cada universidade ou instituto: sub-repasse. Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao BO. As Transferências Financeiras – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, para pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referirem à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento em exercícios anteriores. Verifica-se que foram transferidos recursos financeiros para Pagamento de RP, o montante de R\$ 1.492.964,54.
Recebimentos Extraorçamentários	Os recebimentos extraorçamentários tiveram um acréscimo de 50,25%, representando 30,89% dos ingressos financeiros. Referente a Inscrição de RPNP: compreende o saldo de crédito empenhado a liquidar do exercício em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320/1964), que dispõe que “Os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”, nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).
Saldo do Exercício Anterior	O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.
DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentárias	As despesas orçamentárias obtiveram um acréscimo de 9,16%, representado 74,06% dos dispêndios financeiros. Essas despesas se subdividem em dispêndios ordinários e dispêndios vinculados e são executados conforme determinação da Lei Orçamentária Anual.
Transferências Financeiras Concedidas	As Transferências Financeiras Concedidas tiveram um acréscimo 54,51%, e representam apenas 0,12% dos dispêndios financeiros. Inclui despesas de exercícios anteriores recolhidas através de GRU e transferência de recursos financeiros desta UG para Reitoria do IFSULDEMINAS.
Despesas Extraorçamentárias	As Despesas Extraorçamentárias reduziram-se no percentual de 17,49%. Essas despesas não são consignadas na LOA, ou seja, sua execução independe de autorização legislativa para execução no exercício de 2018. Compreendem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos pela administração pública decorrentes de contratos firmados e, principalmente, os Restos a Pagar de exercícios anteriores.
Saldo para o Exercício Seguinte	O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.
RESULTADO FINANCEIRO	
Resultado Financeiro	O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. O resultado financeiro no quarto trimestre de 2018 foi superavitário em R\$ 388.436,62 . Há duas metodologias de cálculo para se obter o resultado financeiro. A primeira é a subtração dos ingressos (Receitas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas, Recebimentos Extraorçamentários) com os dispêndios (Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Concedidas, Despesas Extraorçamentárias). O segundo método de se obter o resultado financeiro seria a subtração do Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa com o Saldo do exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa.